

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº1752/2025**

**Indica a ampliação da cobertura de Atenção Primária à Saúde no município de Leme, mediante contratação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), incluindo médicos, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável por resolver a maior parte das demandas médicas, acompanhar pacientes crônicos, desenvolver ações preventivas e promover saúde e qualidade de vida.

**Considerando que**, de acordo com dados do Ministério da Saúde (agosto/2025), o município de Leme apresenta apenas 55% de cobertura da Atenção Primária, índice que se encontra bem abaixo do ideal recomendado, que seria 100% da população assistida por equipes de Saúde da Família.

**Considerando que**, isso significa que quase metade da população de Leme ainda não tem cobertura regular de Atenção Básica, o que impacta diretamente na sobrecarga dos prontos-atendimentos, na demora por consultas médicas e na falta de acompanhamento contínuo de saúde, especialmente em bairros mais afastados.

**Considerando que**, a ampliação da Atenção Primária é um investimento que salva vidas, reduz custos hospitalares e fortalece o SUS em sua base, tornando o sistema mais humano, eficiente e resolutivo.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde, que amplie o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), com a contratação de novos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos e Agentes Comunitários de Saúde, possibilitando:

- A expansão da cobertura da Atenção Primária, garantindo o atendimento mais próximo das residências;
- A redução de filas e deslocamentos longos para unidades de saúde distantes;
- E a possibilidade de ampliar o horário de atendimento em unidades com grande demanda, melhorando o acesso da população ao serviço público de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)